

**Departamento Estadual de Trânsito  
de Alagoas (DETRAN)**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1607/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000010752/2024, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na PORTARIA/DETRAN Nº 1010/2024, publicada em 07/05/2024, a servidora Julyanna Ferreira Lima, CPF: 070.083.654-38, matrícula: 468-5, como responsável, em conjunto com a servidora Bárbara Lorena Esteves da Silva, CPF: 073.193.344-37, pelo Serviço de Informação ao Cidadão, tanto de modo presencial quanto online, no âmbito desta Autarquia, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 26.320/2013, c/c o com o art. 18 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de julho de 2024.

Marco Antônio De Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 874724

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL E O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - CETRAN/AL

P.A.: E:05101.0000000643/2024; BASE LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021; PARTÍCIPE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, sediado na Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP: 57073-470, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Marco Antônio de Araújo Fireman, inscrito no CPF sob o 410.988.204-44 e o CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - CETRAN/AL, com sede na Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - Cep.: 57073-470, neste ato representado pelo seu Presidente, David Rodrigues de Melo Nunes, inscrito no CPF sob nº 014.544.594-17; OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: tem como escopo viabilizar o acesso, pelo Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, por meio de servidor (a) por ele indicado (a), ao sistema de dados do Departamento de Trânsito de Alagoas, para que possa instruir e fundamentar os processos, proporcionando o completo esclarecimento dos fatos, com vistas ao conhecimento, análise e julgamento; GESTORA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Servidora Lisiane Roberta Serafim da Rocha, Mat. 863377-0, Diretora Operacional de Trânsito; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 22/07/2024; PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: O presente Termo terá vigência por prazo de 60 (sessenta) meses contados da publicação deste Termo; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: a partir da publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado; VALOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO: O presente Termo não gera obrigação de natureza financeira para qualquer dos partícipes.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 874731

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DE DESCENTRALIZADA Nº 01, DE 23 de fevereiro de 2024, conforme o Decreto Nº 95.161 de 16 de Janeiro de 2024 e Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 03/ 2024

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>
Finalidade do termo aditivo junto ao referido TED: Aumento do valor para R\$ 8.994.745,26 (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
<b>2. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO</b>
Justificativa do termo aditivo levando em consideração o objeto do referido TED: Melhoria de SERVIÇO DE CALLCENTER 12/5: Recursos Humanos, Licença de Software, PABX, Tronco Telefônico IP, roteador, switch, servidor, storage, Sala equipada para atendimento contendo: abafador de ruído, ar condicionado, computadores, monitores, cabeamento, sistema de segurança, headsets USB, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, cadeiras, divisória, energia, nobreak, gaveteiro, descanso para pés, iluminação específica para o ambiente), gestão do Call Center. MAQUINA VIRTUAL (Ligadas 74 / Desligadas 7): Recursos Totais Utilizados pelas VMs Ligadas: VCPU 238, Memória: 318GB; Armazenamento: 13.761GB; Recursos Totais Utilizados pelas VMs Desligadas: VCPU 23, Memória: 105GB; Armazenamento: 10.914 GB
<b>3. UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>

a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 410512;
<b>4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 410506
<b>5. VIGÊNCIA</b> O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente conforme o inciso VI do art. 19 do Decreto Nº 95.161 de 16 de Janeiro de 2024, o termo Aditivo deverá ser requerido formalmente até 30 (trinta dias) dias antes da data do término do prazo de vigência do TED. Início: 01/07/2024 Fim: 31/12/2024
<b>6. VALOR DO TED:</b> R\$ 8.994.745,26 (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
<b>7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> Programa de trabalho: 06.122.0004.2700 - Modernização do Órgão Fonte: 501 (Outros Recursos não Vinculados) Natureza de Despesa: 3.3.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)
<b>8. BENS REMANESCENTES:</b> ( ) Sim (x) Não
<b>9. O OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CONTEMPLA A AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE BENS?</b> ( ) Sim (x) Não
<b>10. DAS ALTERAÇÕES:</b> Ficam os partícipes facultados a alterar o referido Termo de Execução Descentralizada ou o respectiva funcional programática, mediante este termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 03/ 2024
<b>11. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</b> A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo ao concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 21 do Decreto Nº 95.161 de 16 de Janeiro de 2024, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 17 do mesmo normativo.
<b>12. PUBLICAÇÃO</b> Conforme o Art. 2 § 4º da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 03/ 2024, cumprindo as recomendações necessárias, o Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Christiano Esequiel de Mendonça  
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 874796

**Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas  
(DITEAL)**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DITEAL Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA 20.133.763 JOSE JORGE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.133.763/0001-18.

**ANOTAÇÃO**  
Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do processo E:56020.0000000179/2024, considerando ainda a devida instrução processual de presente contratação, lastreada pelos Despachos da PGE-AL (Despacho PGE COOP LIC (25829689), CPOF (Doc Sei 26059105), SEGOV (Doc Sei 26281355), esta Diretoria realiza o presente apostilamento ao Contrato 001/2024, com vistas a alteração da fonte orçamentária.  
Desta forma a fonte utilizada para pagamento da presente despesa será a 500-